

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 47 | Segunda-feira, 11/03/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	3
Secretaria de Apoio Especializado	3
Secretaria-Geral da Presidência	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	9
Secretaria-Geral de Controle Externo	10
Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado	12
Secretaria-Geral de Administração	13
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	14
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	14
Secretaria de Gestão de Pessoas	17
Diretoria de Legislação de Pessoal	20
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	23
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	32
Diretoria de Saúde	33
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	33
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	35

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 9-SEAE, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria-TCU nº 8-SEAE, de 08 de março de 2024, publicada no BTCU Administrativo nº 46, de 08 de março de 2024.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 39, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico TC-005.511/2024-0, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 21 de fevereiro de 2024, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, matrícula nº 5879-3, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 48 de 11/03/2024, Seção 2, p. 71)

PORTARIA-TCU Nº 40, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU;

Considerando a solicitação formulada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento mediante o Ofício SEI nº 265/2024/MPO, de 23/1/2024;

Considerando o disposto na Portaria-TCU nº 69, de 9/3/2023;

Considerando as informações constantes do TC-003.626/2023-7;

Considerando a Decisão adotada pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 6/3/2024; e

Tendo em vista o disposto no inciso I e no § 3º da Lei 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por um ano a contar de 21/3/2024, o prazo da cessão da Auditora Federal de Controle Externo VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, matrícula nº 6584-6, ao Ministério do Planejamento e Orçamento, para exercer a função de Secretária-Adjunta da Secretaria Nacional de Planejamento, com ônus para o TCU limitado à remuneração relativa ao cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 48 de 11/03/2024, Seção 2, p. 71)

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 20, de 12 de janeiro de 2023, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXII, da Portaria - TCU nº 9, de 04 de janeiro de 2023.

Em 12 de Março de 2024

AUTORIZANDO, no interesse das autoridades do Tribunal, ativas e inativas, seus dependentes e pensionistas civis, o ressarcimento de despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS, apresentadas no mês de Fevereiro de 2024, no valor R\$525,71 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS**

EDITAL-ISC Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSAO DE BOLSA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL-2024-1

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo para concessão de bolsa de estudos para obtenção ou renovação de certificação profissional, nos termos deste Edital e da Resolução-TCU nº 212/2008 do Tribunal de Contas da União (TCU).
- 1.2. A seleção é destinada aos servidores ativos do TCU ocupantes dos cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) e Auxiliar de Controle Externo (AUX).
- 1.3. Serão aceitas para inscrição neste processo seletivo as certificações profissionais a serem obtidas ou renovadas a partir de 1º de janeiro de 2024 e contidas na Lista de Certificações disponível na página de inscrição.
 - 1.3.1. Outras certificações não contidas na lista podem ser propostas no ato da inscrição no processo seletivo, estando sujeitas à análise de aceitação pelo ISC.
- 1.4. As despesas a serem reembolsadas compreendem o valor da taxa de inscrição para realização de prova ou o valor da taxa de renovação, o valor do material didático, o valor do curso preparatório, quando houver, e outras despesas comprovadamente necessárias à obtenção da certificação.
 - 1.4.1. Não serão ressarcidos gastos com diárias, passagens, multas por atrasos no pagamento ou outras despesas.
- 1.5. A concessão da bolsa de estudos não implica liberação do servidor de seu horário de trabalho para fins de preparação para a prova de certificação, nem para a participação em curso preparatório, quando houver.
- 1.6. A aprovação no presente processo seletivo não é impedimento para que o servidor faça uso da licença para capacitação a que tenha direito, prevista na Resolução nº 212/2008, conforme regulação específica.

2. DOS VALORES E QUANTITATIVOS DE BOLSAS DE ESTUDO

- 2.1. A bolsa destina-se ao custeio de até 100% (cem por cento) das despesas elegíveis, limitado ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por candidato selecionado.
- 2.2. Neste processo seletivo serão concedidas até 80 bolsas de estudo.

3. DO CRONOGRAMA

- 3.1. A seleção dos candidatos será efetuada de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Prazo
Inscrições dos candidatos	11/04/2024
Análise das inscrições	19/04/2024
Divulgação de resultado preliminar	23/04/2024
Interposição de recurso	24/04/2024
Divulgação de resultado final	26/04/2024

4. DAS VEDAÇÕES

- 4.1. Neste processo seletivo é vedada a participação de servidor aprovado nos processos seletivos de reembolso de certificação nos últimos dois anos que:
 - a) tenha obtido desempenho insuficiente – não concluir, concluir sem aproveitamento ou não entregar os comprovantes exigidos;
 - b) tenha desistido do reembolso de certificação, excetuado aquele que se enquadre em algum dos casos especificados de desistência sem ônus;
 - c) esteja usufruindo, até o prazo para fim das inscrições, de bolsa de certificação.
- 4.2. Para fins de participação em novo processo seletivo, considera-se que o usufruto do benefício de reembolso extingue-se com a apresentação dos comprovantes de conclusão determinados no edital regedor do processo seletivo em que o candidato tenha sido aprovado, desde que não haja pendências de reembolso ou de restituição.

5. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 5.1. Cada candidato deverá proceder à sua inscrição por meio do Sistema Iscnet¹ (clique neste *link*).
- 5.2. Cada candidato poderá pleitear apenas uma certificação.
- 5.3. É responsabilidade do candidato demonstrar de forma inequívoca a pertinência para o desenvolvimento dos objetivos institucionais do TCU e qual será sua contribuição para o Tribunal com a formação pretendida.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A avaliação das inscrições será realizada pela Comissão Avaliadora, que selecionará os agraciados com a bolsa.
 - 6.1.1. A Comissão Avaliadora será formada por servidores do ISC.
 - 6.1.2. A Comissão Avaliadora poderá, se necessário, consultar gestores e servidores de quaisquer outras unidades do TCU para auxiliar no julgamento das inscrições.
- 6.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar encaminhando *e-mail* para isc_secretaria@tcu.gov.br, no qual devem justificar claramente seu pedido.
- 6.3. O resultado de cada recurso será informado particularmente a cada candidato via *e-mail*.

7. MUDANÇA DE CERTIFICAÇÃO

- 7.1. O candidato que desejar mudar de certificação poderá fazê-lo enviando *e-mail* para isc_secretaria@tcu.gov.br com informações acerca da nova certificação, no qual deve justificar claramente seu pedido de troca.
- 7.2. O ISC examinará a solicitação para mudança e, se aprovada, fará nova autorização.
- 7.3. A bolsa de estudos para a nova certificação será calculada com base no seu valor ou no saldo da bolsa originalmente concedida, dos dois, o menor.

8. DESISTÊNCIA

- 8.1. O bolsista poderá solicitar desistência da bolsa por meio do envio de *e-mail* para isc_secretaria@tcu.gov.br, no qual deve justificar claramente seu pedido, estando sujeito às sanções aplicáveis.
- 8.2. Não haverá ônus ao bolsista que desista pelos seguintes motivos:

¹ https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106:::NO:106:P106_COD:210856

- a) desistência de participação do processo seletivo até o fim do prazo para recursos;
- b) licença ou afastamento, de caráter não voluntário, previsto na Lei nº 8.112/1990;
- c) remoção de ofício ou a pedido, nos termos da Resolução-TCU nº 182/2005;
- d) necessidade do serviço, atestada pelo dirigente da unidade em que o servidor está lotado e ratificada pelo dirigente da unidade básica ou autoridade superior, conforme o caso.

8.3. A solicitação de desistência será submetida à análise do Diretor Geral do ISC, que decidirá sobre o pedido.

9. SANÇÕES

- 9.1. Caso o candidato, sem justificativa, não conclua seu processo de certificação até a data limite que informou em sua inscrição, será considerada a ocorrência de desistência não justificada.
- 9.2. Em caso de reprovação no processo de certificação, descumprimento das obrigações previstas neste Edital ou de desistência não justificada, o bolsista deverá restituir integralmente ao TCU o valor total recebido, atualizado monetariamente por meio do Sistema Débito a partir da data do último recebimento, podendo sofrer as sanções previstas na Resolução-TCU nº 212/2008.
- 9.3. O servidor enquadrado em caso de desistência não justificada, além da restituição prevista, ficará impedido de participar de seleções para bolsa de certificação profissional nos dois anos seguintes à identificação da desistência.

10. DOS REEMBOLSOS

- 10.1. Após a autorização do Diretor-Geral do ISC e a publicação do resultado final, o Sistema Iscnet ficará disponível para receber os pedidos de reembolso.
- 10.2. O bolsista deverá juntar no Sistema Iscnet o seu formulário de pedido de reembolso preenchido, os comprovantes de despesas e os de pagamento, que serão analisados pelo ISC/S.A.
 - 10.2.1. Não serão aceitos “agendamentos de pagamento” como comprovante.
- 10.3. O reembolso de cada parcela não poderá exceder o valor expresso no respectivo comprovante de pagamento e o reembolso acumulado feito ao candidato não poderá ultrapassar os valores máximos autorizados para cada bolsa.
- 10.4. O pedido de reembolso será submetido à análise do ISC. que, na primeira semana de cada mês (excetuando-se o período de recesso do Tribunal), fará sua inclusão na folha de pagamento subsequente.
- 10.5. É compromisso do servidor beneficiário juntar ao seu último pedido de reembolso o comprovante de obtenção ou renovação da certificação.
- 10.6. Quando houver pagamento em moeda estrangeira:
 - a) Os valores reembolsados serão aqueles convertidos em Reais, constantes da fatura do cartão de crédito;
 - b) Ao valor da bolsa poderão ser acrescidos até 30% (trinta por cento), decorrentes de variação cambial.
- 10.7. O direito de solicitar os reembolsos prescreve 90 (noventa) dias após a data prevista para conclusão do processo de certificação.
- 10.8. Caso seja identificado reembolso ao servidor de valores indevidos, o bolsista deverá restituir integralmente ao TCU o valor a maior recebido, atualizado monetariamente por meio do Sistema Débito a partir da data do recebimento.

11. OBRIGAÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO

11.1. O servidor beneficiado deve:

- a) Atentar para o Termo de Compromisso integrante de sua inscrição, no qual declara que conhece e aceita os termos do edital que o rege, bem como a Resolução-TCU nº 212/2008, que as informações prestadas são verídicas e compromete-se a permanecer nos quadros do Tribunal, na condição de servidor ativo, por período equivalente à duração do processo de certificação após o término do mesmo, sob pena de restituição ao TCU do valor total investido;
- b) Encaminhar via Iscnet o comprovante de obtenção ou renovação da certificação dentro do prazo previsto para conclusão;
- c) Disseminar no TCU os conhecimentos adquiridos.

11.2. Caso o servidor necessite de prazo maior que o previsto para finalização do processo de certificação deverá formalizar novo prazo por meio do envio de *e-mail* para isc_secretaria@tcu.gov.br, no qual deve justificar claramente seu pedido.

11.2.1. O Diretor Geral do ISC decidirá sobre a aceitação do novo prazo solicitado, tendo em vista os critérios de oportunidade, conveniência e razoabilidade da proposta.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O candidato é inteiramente responsável pela correção e veracidade de todas as informações prestadas. Ao se inscrever para a seleção, o candidato reconhece que aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 12.2. Todas as inscrições serão consideradas como solicitação de participação em evento por iniciativa própria, de acordo com o § 1º do art. 7º da Resolução-TCU nº 212/2008, para todos os fins.
- 12.3. Os pontos do programa Reconhe-Ser advindos da certificação profissional, conforme art. 6º da Portaria-TCU nº 306/2019, serão computados após o encerramento completo do processo de bolsa.
- 12.4. Eventuais dúvidas sobre este Edital poderão ser dirimidas via *e-mail* para isc_secretaria@tcu.gov.br.
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS À PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - GECC**

Processo: TC-005.766/2024-9

Mês de referência: março de 2024.

NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO	MINUTOS A COMPENSAR
ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	7666-0	Projeto: 2023-CURTI0069 - Engenharia de Prompt para ChatGPT Atividade: (30/10 a 07/11/2023) Gecc 3.3/2023 - Elaboração de material didático para ação presencial ou telepresencial síncrona que inclua atividades práticas Elaboração das atividades previstas no plano instrucional, decupagem das aulas tele presenciais gravadas por tema do conteúdo.	7:00	R\$1.981,95	Não se aplica
MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	3474-6	Projeto: 2023-CURPI0044 - Negociação- Turma 4 Atividade: (28 a 30/11/2023) Gecc 2.1/2023 - Instrutoria em ação presencial ou telepresencial	12:00	R\$3.997,20	Não se aplica
TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO	7640-6	Projeto: 2023/G-PRTMZ0004 - Revisão de conteúdos da Plataforma de Compras Públicas para Inovação (CPIN) Atividade: (02/11/2023 a 31/01/2024) Gecc 3.6/2023 - Curadoria de conteúdo, incluindo pesquisa, avaliação, organização e disponibilização de conteúdo para ações educacionais e ambientes de aprendizagem Verificar a necessidade de inserção de novos materiais (artigos, vídeos e textos) na Plataforma de Compras Públicas para Inovação (CPIN) e proceder à pesquisa, mapeamento ou elaboração de novos conteúdos.	10:00	R\$2.831,35	Não se aplica
TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO	7640-6	Projeto: 2023/G-PRTMZ0004 - Revisão de conteúdos da Plataforma de Compras Públicas para Inovação (CPIN) Atividade: (02/11/2023 a 31/01/2024) Gecc 3.7/2023 - Revisão de conteúdo produzido por terceiros Promover a conferência dos materiais disponibilizados na Plataforma de Compras Públicas para Inovação (CPIN) nas seguintes seções: Trilhas de Planejamento e de Instrumentos, Quiz do Instrumento de Contratação, Biblioteca e Instrumentos de CPIN.	10:00	R\$2.831,35	Não se aplica

ISC, 7 de março de 2024

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação

PERÍODO: 18 a 21/03/2024

LOCAL: Paraná/Foz do Iguaçu

MODALIDADE: Presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 11 de março de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE	Selip	TEFC	8916-8	Sim	Sim	5.890,00
RENATO VILELA DE MAGALHÃES	Selip	AUFC	2527-5	Sim	Sim	5.890,00
TOTAL						11.780,00

(TC- 006.136/2024-9, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 11.780,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA-SEGECEX/SEGEPRES/CONJUR Nº 1, DE 7 DE MARÇO DE 2024 (*)

Altera a Ordem de Serviço Conjunta Segecex-Segepres-Conjur nº 01, de 12 de julho de 2023, que instituiu grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudos, propor uniformização na interpretação e aplicação da Resolução-TCU nº 344, de 11 de outubro de 2022, a fim de auxiliar as unidades técnicas da Segecex sobre questões envolvendo prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento do TCU.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, o SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA e o CONSULTOR JURÍDICO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso I do art. 31, os incisos V e IX do art. 8º, e os incisos VI e IX do art. 61, todos da Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022,

considerando a necessidade de alterar a composição do grupo de trabalho constituído com o objetivo de realizar estudos, propor uniformização na interpretação e aplicação da Resolução-TCU nº 344, de 11 de outubro de 2022, em atenção à solicitação expressa no Memorando nº 066/2024 - Conjur, de 05 de março de 2024, para substituição dos representantes da unidade de assessoramento jurídico (Doc. 75.537.519-4), resolvem:

Art. 1º O **caput** do artigo 2º da Ordem de Serviço Conjunta Segecex-Segepres-Conjur nº 1, de 12 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram o GT de que trata esta Ordem de Serviço Conjunta, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Lotação	
EDIMILSON ERENITA DE OLIVEIRA	2924-6	AudRecursos	
SANDRO RAFAEL MATHEUS PEREIRA	4547-0	AudTCE	
VITOR LEVI BARBOZA SILVA	9429-3	Seproc	
CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	6495-5	Conjur	Titular
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA	3515-7		Suplente

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA
Secretária-Geral de Controle Externo

FREDERICO CARVALHO DIAS
Secretário-Geral da Presidência

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Consultor Jurídico

(* Republicado pro ter saído com incorreção no BTCU Administrativo nº 46, de 8/03/2024.)

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SEGECEX-SEGEPRES Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de conduzir a implantação da Plataforma e-Controle.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO E O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso I do art. 31 e o inciso V do art. 8º da Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022,

considerando a diretriz da gestão para o biênio 2023-2024 relativa à intensificação do uso de dados nos processos de trabalhos finalísticos;

considerando o estágio atual de desenvolvimento da Plataforma e-Controle, a qual dará suporte a todas as ações de controle e integrará a atividade finalística do TCU; e

considerando o impacto nos processos de trabalho da área fim do Tribunal e, por consequência, a necessidade de um esforço coordenado de capacitação e elaboração de manuais e roteiros a serem utilizados por todas as unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo, resolvem:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho com o objetivo de, até o dia 16 de dezembro de 2024, conduzir a implantação da Plataforma e-Controle.

Parágrafo único. Para a consecução do objetivo de que trata o **caput**, caberá ao grupo de trabalho, entre outras, a realização das seguintes atividades:

- I - elaboração de estratégia de implantação da Plataforma e-Controle;
- II - divulgação e promoção do uso da Plataforma; e
- III - elaboração de material e capacitação do corpo técnico.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata esta ordem de serviço será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Servidor	Matrícula	Vinculação Técnica	Dedicação
VÍTOR MACHADO FERREIRA	8583-9	Setid	Parcial
ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA	3624-2	Seinc	Parcial
ANDRÉ THIAGO SOUZA DA SILVA	11863-0	Setid	Parcial
LUCIANO AIRES TEIXEIRA	4566-7	Seinc/AudTransferências	Integral
MARIANA PRISCILA MACULAN SODRÉ	4036-3	Seinc/AudInovação	Integral
RAQUEL ZAMPIETRO	9812-4	Setid	Parcial
RENATA PINHEIRO NORMANDO	8591-0	Sejus/AudTCE	Parcial
RICARDO DE FARIAS SANTOS	6249-9	Seinc/AudInovação	Parcial
WALTER VENSON FILHO	8148-5	Seinc/AudInovação	Parcial

Parágrafo único. Para os servidores em regime integral de dedicação, haverá prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

Art. 3º As atividades do grupo de trabalho serão supervisionadas pelo Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Métodos e Inovação para o Controle, Fábio Henrique Granja e Barros, e os resultados devem ser apresentados, por intermédio da Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, à Secretaria-Geral de Controle Externo e à Secretaria-Geral da Presidência, no término do período estabelecido no **caput** do art. 1º desta ordem de serviço.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

FREDERICO CARVALHO DIAS

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL DO ESTADO**

PORTARIAS

PORTARIA-SECEXESTADO Nº 1, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 10, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Designar o servidor KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 7706-2, para atuar como palestrante no evento de lançamento do Plano Nacional de Transparência de Portais, a ser ministrado em 13/3/2023 a servidores de tribunais de contas na cidade de Florianópolis/SC.

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

Secretário de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RECURSO ADMINISTRATIVO****- Indeferimento -**

Em 8 de março de 2024

CONHECER, no processo de interesse de Rosangela Barbosa Ferreira, o recurso administrativo apresentado, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo nos seus exatos termos a decisão que indeferiu o pedido de concessão de benefício de pensão por morte formulado pela interessada, na condição de ex-companheira do servidor aposentado Hélio Tadeu Novaes, falecido em 23/7/2023, por ausência de documentação comprobatória da situação, com fundamento no art. 107, § 1º da Lei 8.112/1990 c/c o art. 56 da Lei 9.784/1999.

(TC 022.181/2023-7)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO GABPRES;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU no lançamento do ClimateScanner na sede da ONU - Sistema Viajar nº 56/2024;

LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque - Estados Unidos, de 25 a 26/03/2024;

ATESTAÇÃO: Secom.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA 7685-6	AUFC FC-5	23 a 28/03/2024	5,5	3,5	US\$ 436,00	R\$ 220,26	US\$ 2.398,00	US\$ 148,00	US\$ 2.546,00	R\$ 0,00	US\$ 2.546,00

Em 08 de Março de 2024

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;

ATIVIDADE(S): Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação do Ministério Público e Tribunal de Contas - ENASTIC - Sistema Viajar nº 86/2024;

LOCAL/PERÍODO: Palmas-TO, de 19 a 21/03/2024;

ATESTAÇÃO: Setid.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE 2855-0	AUFC FC-5	18 a 21/03/2024	3,5	3,5	R\$ 833,00	R\$ 220,26	R\$ 2.695,24	R\$ 480,00	R\$ 3.175,24	R\$ 0,00	R\$ 3.175,24

Em 11 de Março de 2024

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): V CONGRESSO DE ARBITRAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pela Escola Superior da AGU e Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp - Sistema Viajar nº 98/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 20/03/2024;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
SILVIO CARACAS DE MOURA NETO 6577-3	AUFC FC-5	19 a 20/03/2024	1,5	1,5	R\$ 833,00	R\$ 94,40	R\$ 1.155,10	R\$ 480,00	R\$ 1.635,10	R\$ 52,27	R\$ 1.582,83

Em 11 de Março de 2024

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEP Nº 32, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RENATA LEAL COUTO, matrícula 9828-0, TEFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 5 de julho de 2024.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Fazer a gestão dos recursos destinados a implementação das ações prioritárias definidas pela Presidência do TCU na Intosai e demais ações que promovem o fortalecimento da atuação internacional do TCU.", código 879, patrocinado pelo(a) Serint e autorizado pelo(a) SEGEPRES em 8/3/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 48 de 11/03/2024, Seção 2, p. 71)

PORTARIA-SEGEP Nº 33, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos VIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 11 de março de 2024, MARCELO BARROS GOMES, matrícula 3126-7, AUFC, da função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 48 de 11/03/2024, Seção 2, p. 71)

PORTARIA-SEGEP Nº 34, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-Segep nº 17, de 1º/2/2024, publicada no DOU de 5/2/2024, sessão 2, p. 78.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 48 de 11/03/2024, Seção 2, p. 71)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -**

Em 11 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, no art. 40, § 21, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 47/005, no Acórdão 2.447/2018-TCU-Plenário e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora aposentada ELZY VASCONCELOS CEOLIN, matrícula 1112-6, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 1/1/2019, em caráter definitivo, bem como a concessão da redução na base de cálculo da contribuição previdenciária, no período compreendido entre 1/1/2019 a 12/11/2019.

(TC 000.557/2024-2)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário de Gestão de Pessoas

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -**

Em 11 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018 - Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse da aposentada JANETE BORGES DA SILVA COSTA, matr. 890-7, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 17/11/2023, em caráter definitivo.

(TC-002.502/2024-0)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 11 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI, matrícula nº 552-5, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 21/10/2023, em caráter definitivo.

(TC 000.300/2024-1)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário de Gestão de Pessoas

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 11 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor aposentado MÁRIO AUDIFAX PINTO RIBEIRO, matrícula nº 3824-5, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 13/12/2022, em caráter definitivo.

(TC 040.574/2023-7)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 8 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANNA CAROLINA LEMOS ROSAL, matrícula 11175-9, para substituir, no(a) AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula 8927-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 12/3/2024.

(Número de controle: 9649)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 8 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO DIAS NETO, matrícula 10601-1, para substituir, no(a) Senge-ASS/Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, o(a) Assessor, código FC-3, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, matrícula 6716-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 12/3/2024.

(Número de controle: 9645)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 11 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR IVAN JOSÉ DA SILVA, matrícula 3381-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, ÉLLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 10653-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 13/3/2024.

(Número de controle: 9652)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 9 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 12 de março de 2024, VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula 8927-3, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Auditor-Chefe, código FC-5, MARCELO CHAVES ARAGÃO, matrícula 6530-7, AUFC, exercida no(a) AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável.

(Número de controle: 9650)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 8 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANNELESE GUIMARAES FREIRE AYOROA, matrícula 11178-3, para substituir, no(a) Diric/Instituto Serzedello Corrêa, o(a) Diretor, código FC-4, MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, matrícula 7630-9, no período de 11/3/2024 a 27/3/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 9479)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VICTÓRIA LORENA OLIVEIRA SIMPLÍCIO, matrícula 10609-7, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, CAMILA JUNGLES BARBOSA, matrícula 10638-0, no período de 22/3/2024 a 27/3/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9642)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de março de 2024

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ELISA MARA TRAEBERT, matrícula 9456-0, para substituir, no(a) Dimeg/Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, o(a) Diretor, código FC-4, LEONARDO FERREIRA LUITGARDS, matrícula 6025-9, no período de 18/3/2024 a 22/3/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 9643)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 08 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
PRISCILA BERGMANN HOPF / AUFC / 8676-2	***** HOPF / FILHO(A)	01/03/2024

(Solicitação Cesp nº 37402)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 11 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MARCOS HIRAICI HASHI / AUFC / 8658-4	**** * ***** ** ***** HASHI / FILHO(A)	09/03/2024

(Solicitação Cesp nº 37432)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

Em 08 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
PRISCILA BERGMANN HOPF / AUFC / 8676-2	***** * ***** ***** HOPF / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 37401)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

Em 11 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
MARCOS HIRAICI HASHI / AUFC / 8658-4	**** * ***** ** ***** HASHI / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 37431)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO DE SOUZA CESAR / AUFC / 2797-9 / AUDTRANSFERÊNCIAS/SEGECEX	16/04/2024 a 17/05/2024	1ª	6º	25/09/2017 a 23/09/2022

CURSO/INSTITUIÇÃO: Estatística para Análise de Dados na Administração Pública/ENAP por meio da Escola Virtual do Governo (EVG), Análise de dados como suporte à tomada de decisão/Escola Virtual do Governo.

(Solicitação Cesp nº 37283)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE / AUFC / 5562-0 / SETID/SEGEPRES	18/03/2024 a 30/04/2024	1ª	3º	14/07/2014 a 12/07/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Microsoft Azure Infraestrutura - Curso Completo/Udemy, Certificação Amazon Aws Cloud Practitioner/Udemy, ChatGPT Complete GUIDE: Learn Midjourney , ChatGPT 4 & More/Udemy.				

(Solicitação Cesp nº 37338)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA / AUFC / 6637-0 / AUDCONTRATAÇÕES/SEGECEX	02/05/2024 a 28/07/2024	2ª	3º	30/11/2014 a 28/11/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Diversos aspectos da Nova Lei de Licitações e Compras sustentáveis na NLLC/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 36878)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CÁSSIO DELPONTE VIDAL / AUFC / 7838-7 / AUDURBANA/SEGECEX	25/03/2024 a 03/05/2024	2ª	3º	26/02/2018 a 24/02/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: Tesouro Gerencial/ENAP, História da Inteligência Artificial/ENAP, Inteligência Artificial Generativa/ENAP, Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 37329)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FABIO COUTINHO CLEMENTE / AUFC / 3488-6 / AUDTCE/SEGECEX	01/04/2024 a 30/04/2024	1ª	7º	23/02/2019 a 21/02/2024
CURSO/INSTITUIÇÃO: INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO/EVG, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL NO ÂMBITO DO FNDE/EVG.				

(Solicitação Cesp nº 37281)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT / AUFC / 6273-1 / SETID/SEGEPRES	01/04/2024 a 30/05/2024	2ª	3º	25/12/2014 a 23/12/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Exame MS-900: Microsoft 365 Fundamentals/Microsoft.				

(Solicitação Cesp nº 36964)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JORGE DE SOUZA PINTO / TEFC / 1829-5 / SESOUV/SEGEPRES	29/04/2024 a 28/05/2024	3ª	7º	23/07/2016 a 21/07/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Controle Social/Enap, Curso Serviços Públicos e Defesa do Usuário/Enap, Curso Introdução à Gestão de Projetos/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 37193)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELO BARROS GOMES / AUFC / 3126-7 / ISC/SEGEPRES	18/03/2024 a 30/04/2024	1ª	5º	21/05/2015 a 18/05/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: PREPARAÇÃO PARA SELEÇÃO DOUTORADO ADMINISTRAÇÃO/FGV/EBAP.				

(Solicitação Cesp nº 37287)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO / AUFC / 9490-0 / AUDFISCAL/SEGECEX	18/03/2024 a 07/04/2024	3ª	3º	08/10/2018 a 06/10/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: CPP 5.1: Controle da Formulação de Políticas Públicas/ISC, CPP 5.2: Controle da Implementação de Políticas Públicas/ISC, CPP 5.3: Controle de Resultados de Políticas Públicas/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 37339)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA / AUFC / 10200-8 / AUDFISCAL/SEGECEX	25/04/2024 a 24/05/2024	1ª	4º	18/02/2018 a 16/02/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público/Escola Virtual Gov, Finanças Corporativas/ISC, Série CPP 7.1: Introdução à Economia e Macroeconomia/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 37135)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA / AUFC / 6019-4 / SEGEP/SEGEDAM	01/04/2024 a 03/05/2024	2ª	3º	28/02/2015 a 26/02/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Gestão Pessoal - Base da Liderança/Enap - EV.G Portal Único de Governo, Gestão estratégica e execução do plano de governo no dia a dia/Enap - EV.G Portal Único de Governo.				

(Solicitação Cesp nº 37253)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO / AUFC / 5059-8 / AUDAGROAMBIENTAL/SEGECEX	13/05/2024 a 12/06/2024	1ª	4º	17/01/2018 a 15/01/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria em sistemas informacionais/ISC, Compras públicas ICT/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 37304)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 11 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES / AUFC / 4254-4 / SEGEP/SEGEDAM	03/06/2024 a 28/06/2024	1ª	4º	31/03/2015 a 28/03/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos/Enap - Escola Nacional de Administração Pública.				

(Solicitação Cesp nº 37364)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA MATERNIDADE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 307/2018, Portaria-TCU nº 464/2017, e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01/03/2024 a 28/06/2024, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 29/06/2024 a 27/08/2024.

08 de março de 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA
PRISCILA BERGMANN HOPF / AUFC / 8676-2

(Solicitação Cesp nº 37400)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 11 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 23/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
PRISCILA BERGMANN HOPF / AUFC / 8676-2	***** HOPF / FILHO(A)	08/03/2024

(Solicitação Cesp nº 37403)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe substituto do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 2, DE 11 MARÇO DE 2024.

Designação de médico contratado para compor o corpo clínico da junta médica oficial do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria- Segep nº 23, de 26 de janeiro de 2023, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o médico ALISSON MARQUES TEIXEIRA - CRM-DF 19581 / RQE 18391 para compor o corpo clínico da junta médica oficial em 4 (quatro) avaliações requisitadas pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde a serem realizadas na Diretoria de Saúde do Tribunal de Contas da União, Edifício Sede, em 12/3/2024, às 14h30, 15h30, 16h30 e 17h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

TIAGO GOZZER VIEGAS
Diretor em Substituição

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 6 de março de 2024

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.	REACTUAÇÃO de preços do Contrato nº 44/2018	2023	R\$ 514.889,45	TC 039.855/2023-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da Secof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo SPR/Dipex/Secof, a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 11 de março de 2024

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
NUCTECH DO BRASIL LTDA	Trata-se do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2023 - reajuste de preços, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de inspeção por Raio X (scanner), incluindo assistência técnica e substituição de peças, sob demanda.	2023	R\$ 2.297,19	TC-000.589/2024-1

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário(a) Substituto(a) da Secof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo SPR/Dipex/Secof, a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 11 de março de 2024

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
PODER360 JORNALISMO E PARTICIPACOES LTDA	Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas - NFS-e nºs 27 e 28 - peças nºs 12 e 13, objeto do Contrato nº 2/2023, referentes à prestação de serviço de boletim jornalístico com informações sobre assuntos políticos e econômicos e sobre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.- (DRIVE PREMIUM).	2023	R\$ 5.992,00	TC-037.587/2023-4

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário(a) Substituto(a) da Secof

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS****PORTARIA-SELIP Nº 6, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

Designa servidores para comissão de recebimento do objeto da contratação formalizada por meio do Contratos-TCU nºs 13/2024 e 14/2024.

A SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e da competência subdelegada por meio do art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2023, e com fulcro no disposto no uso de suas competências regulamentares e com base nas alíneas “b” dos incisos I e II do art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento dos objetos das contratações a seguir discriminadas:

Instrumento formalizador da contratação	Objeto
Contrato-TCU nº 13/2024	Fornecimento de <i>webcam</i> Logitech C925, conforme condições e especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico-TCU nº 35/2023.
Contrato-TCU nº 14/2024	Fornecimento de <i>headphone</i> W800BT Plus Bluetooth 5.1 Over-Ear Edifier - Preto, conforme condições e especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico-TCU nº 35/2023.

Membros Titulares:

ANDRÉ LUIS CAVALCANTE DE BARROS, Matrícula nº 2398-1

BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, Matrícula nº 7729-1

JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT, Matrícula nº 6273-1

Membros Suplentes:

BRUNO GUIMARÃES, Matrícula nº 6489-0

FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO, Matrícula nº 2399-0

LIANE VITORIO MOURÃO, Matrícula nº 8071-3

MAURÍCIO MACEDO PORTELA, Matrícula nº 2424-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL

Secretária